



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 04/2022

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA (2021-2024), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.

Excepcionalmente, quarta-feira dia, dois de março do ano de dois mil e vinte e dois (02/03/2022), devido ao recesso de Carnaval, às dezoito horas e quinze minutos (18h15min) realizou-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, Paraná, situada na Rua Padre Cirilo, 1270, a quarta Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da 17ª (décima sétima) Legislatura, **com a presença dos Vereadores:** Cladir Sinesio Klein – MDB; Delmar Cezar Balzan – PP; Dirceu Alchieri – MDB; Gean Denardin – PSDB; Edson Wilmsen – PDT; Ercio Marques Schappo – PSD; Olinda Szimanski Pelegrina Lopes – PSDB; Sergio Ullrich – PT e o Vereador Valdomiro Brizola – PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do Vereador Ercio Marques Schappo – PSD, foi aberta a Sessão com a leitura bíblica. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata anterior a qual não havendo manifestações, foi considerada aprovada conforme estabelece o Regimento Interno. Prosseguindo, passou-se a **LEITURA DOS EXPEDIENTES DIVERSOS:** Primeiramente o senhor secretário Vereador Edson Wilmsen, explicou que conforme o Regimento Interno o Expediente do dia não poderá ultrapassar o limite de uma hora e como o Projeto de Lei Complementar 01/2022 esta contido na pauta e possui um elevado número de páginas ele será lido em várias Sessões para não ultrapassar o limite de uma hora. Prosseguindo entrou em leitura o **Projeto de Lei nº 11/2022** de autoria do Poder Executivo que: *Altera a Lei Municipal nº 1.608/2017, que dispõe sobre a contratação temporária de profissionais;* **Leitura da Indicação nº 13/2022**, de autoria do Vereador PIBE – *Solicita o prolongamento da Rua Ubirajaras;* **Projeto de Lei Complementar nº 01/2022** – autoria do Poder Executivo – *Institui a Política Municipal de Contratações Públicas e estabelece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos e dá outras providências.* Este Projeto de Lei Complementar foi lido 16 páginas de 149 no total, devido ao horário do término do Expediente. Em ato contínuo, passou-se para a **ORDEM DO DIA:** Leitura do Parecer e 1ª discussão e votação do **Projeto de Lei nº 07/2022** – *Dispõe sobre a desafetação e autoriza a alienação de imóveis públicos.* Autoria do Poder Executivo; Após manifestações dos Vereadores Dirceu Alchieri, Edson Wilmsen, Serginho, Brizolinha e Vereador Gean Denardin, o mesmo foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. **Projeto de Lei nº 09/2022** – Poder Executivo – *Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2022;* Após leitura dos Pareceres Favoráveis o mesmo entrou em discussão. Manifestou-se o Vereador Dirceu Alchieri e a Vereadora Olinda Pelegrina Lopes. Foi aprovado por unanimidade. Na sequência entrou em **Indicação 08/2022** – Gean Denardin - *Indica o retorno do período integral dos CMEIs da rede municipal de ensino; e, a Indicação nº 09/2022* – autor Gean Denardin – *Indica a extensão de pavimentação poliédrica na Rua Loreno Lagemann;* o autor solicitou permissão para explanar os motivos da iniciativa das duas indicações. Após contribuições dos colegas Vereadores Delmar Balzan, Brizolinha, Olinda Pelegrina Lopes, PIBE, Dirceu Alchieri e Vereador Edson Wilmsen, foram aprovadas por unanimidade. Assinou também a Indicação nº 08 o Vereador Edson Wilmsen. **Indicação 10/2022** – autoria da Vereadora Olinda Szimanski Pelegrina Lopes - *Encaminhe-se ao Executivo Municipal a seguinte sugestão: elaboração de projeto de lei que altere a Lei Municipal nº 877, de 18 de setembro de 2001 que “Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos de Capanema”.* Em discussão a autora novamente justificou a importância de sua iniciativa, pois antes do início desta Sessão já havia sido explanada a indicação com as mães que estiveram presentes para relatar suas necessidades. Foi aprovada por unanimidade. Continuando, **Indicação nº 11/2022** – autoria do Vereador PIBE - *Indica revitalização na via de acesso ao Marco Brasil/Argentina;* **Indicação nº 12/2022** - autoria do Vereador PIBE - *Sugere a instalação de*



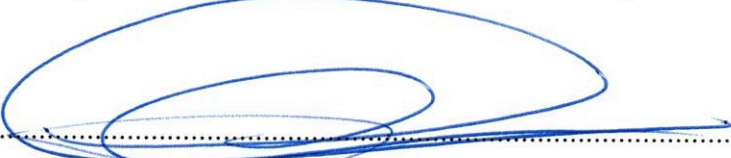
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

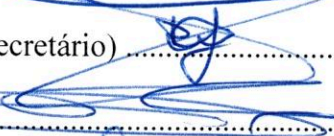
ESTADO DO PARANÁ

equipamentos, para uso da população, da água do poço artesiano recentemente perfurado no Parque de Exposições. Na sequência o senhor presidente passou a presidência da Mesa para seu vice Vereador Serginho para poder explanar suas iniciativas. Foram aprovadas por unanimidade. Nada mais constando, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto lido para as Comissões responsáveis e Declarou encerrada esta Sessão, às vinte horas e trinta e seis minutos (20h36min). Por determinação do secretário da Mesa, Vereador Edson Wilmsen, eu, Darlene Berticelli, secretária “ad hoc”, lavrei a presente Ata. É parte integrante desta Ata escrita a Ata Eletrônica correspondente a esta Sessão, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal em seu artigo 108. O arquivo digital do áudio na íntegra desta Sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara, bem como, está disponível no site oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico “www.capanema.pr.leg.br”.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 02 dias do mês de março de 2022.

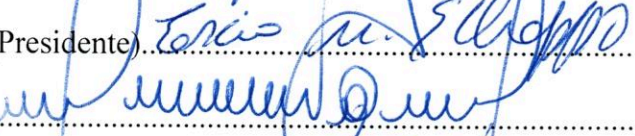
Assinam:

- Cladir Sinesio Klein - MDB.....

- Delmar Cezar Balzan – PP (2º Secretário).....

- Dirceu Alchieri – MDB.....

- Edson Wilmsen – PDT (1º Secretário).....

- Ercio Marques Schappo – PSD (Presidente).....

- Geancarlo Denardin – PSDB.....

- Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes -PSDB.....

- Sérgio Ullric- PT (Vice-Presidente).....

- Valdomiro Brizola- PDT.....

ATA N° 04/2022